



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Mocajuba/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente processo e consubstanciada no parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017/PMM, visando **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Mocajuba/PA, junto a Empresa RONALDO P PIMENTEL - EPP, CNPJ nº 01.777.593/0001-60, com sede à Rua Ca netá nº 66, Bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-120, pelo Valor Global de R\$ 105.086,70 (Cento e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta centavos), por um período de 60 (sessenta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente dispensa, para que produza os efeitos legais.

Mocajuba(PA), 21 de fevereiro de 2017.

E. IETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal